

## TERMO DE APOSTILAMENTO

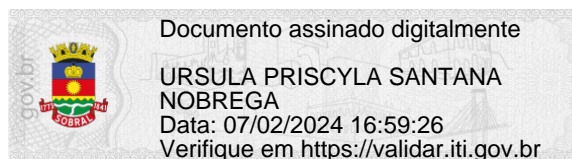
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA SOBRAL GARDEN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**, com sede em Sobral-Ce, situada na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 435, Bairro Coração de Jesus, CNPJ 06.789.054/0001-64, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo(a) **Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004099072797, e do CPF nº 048.036.333-12, residente e domiciliada em Sobral – CE e a **empresa SOBRAL GARDEN LTDA**, com sede na Rua Paulo Araújo, 928, CEP: 62.011-250, Fone: (88) 98833-1363, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES**, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2006031014593-SSP - CE, e do CPF nº 104.778.963-91, residente e domiciliada(o) no Município de Sobral, na Av. Eurípedes Ferreira Gomes, 193 – Bairro Pedrinhas, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº PE22004-AMA, e seus anexo, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária/fonte de recurso em virtude da lei orçamentaria anual nº2403/2023, 24.03.18.541.0039.1.212.3.3.90.39.00.1.708.0000.00.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-Ce, 06 de fevereiro de 2024.



ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA  
CONTRATANTE

**SOBRAL GARDEN** Assinado de forma digital por  
**LTDA:053527360** SOBRAL GARDEN  
**00142** LTDA:05352736000142  
Dados: 2024.02.07 07:19:01  
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

